



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

LEI MUNICIPAL N.º 938, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 011/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”.

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 011/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 25 de fevereiro de 2025.

Victor Maruyama
Prefeito Municipal